PREFEITURA DE CAÇADOR
Desenvolvimento é nosso compromisso

Protocolo 19.748/2026

Acompanhe via internet em **https://cacador.1doc.com.br/atendimento/** usando o código: 742.317.788.719.701.126

Situação geral em 21/05/2026 18:15: Em tramitação interna

EMERST ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
licitacao@emerst.com.br · 51 98903-1366
CNPJ 50.964.008/0001-46

Para
Lucas Parizotto ...

CC
PC - Protocolo Central
Lucas Parizotto Rossi - Licitações e Contratos

2 setores envolvidos
Lucas Parizotto ... PC

Entrada*: Site

15/05/2026 16:06

Dispensa Eletrônica 001/2026 - IPASC

Ao
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador – IPASC

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 001/2026 – IPASC
Processo Administrativo nº 007/2026 – IPASC

A empresa Emerst Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 50.964.008/0001-46, vem, por meio deste, formalizar o protocolo de sua proposta comercial referente à Dispensa Eletrônica nº 001/2026 – IPASC, cujo objeto consiste na contratação de serviço técnico de perícia contábil.

Informamos que o valor global proposto para a execução dos serviços é de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), conforme documentação e proposta anexadas ao presente processo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

04_ACS_Emerst_Assessoria_Empresarial_LTDA.pdf (1,66 MB)	3 downloads
2026_06_01_Negativa_de_Falencia.pdf (4,34 KB)	3 downloads
2026_06_12_CRF_Regularidade_FGTS.pdf (51,13 KB)	3 downloads
2026_06_14_CND_Municipal.pdf (29,33 KB)	2 downloads
2026_06_17_CND_Trabalhista_MT.pdf (20,68 KB)	0 downloads
2026_06_17_CND_Trabalhista_TST.pdf (84,05 KB)	0 downloads
2026_06_17_Comprovante_de_Inscric_a_o_CNPJ.pdf (157,78 KB)	2 downloads
2026_06_17_Incric_a_o_Estadual.pdf (87,06 KB)	0 downloads
2026_06_17_Inscric_a_o_Municipal.pdf (157,87 KB)	2 downloads
2026_06_17_Optante_Pelo_Simples.pdf (72,40 KB)	2 downloads
2026_07_13_CND_Estadual.pdf (89,90 KB)	2 downloads

2026_09_14_CND_Federal_RFB_CTN_DAU_PGFN.pdf (77,81 KB)	2 downloads
2026_Certidao_Simplificada_Junta_Comercial.pdf (359,60 KB)	2 downloads
ANEXO_III_DECLARAC_A_O_UNIFICADA.pdf (196,01 KB)	2 downloads
Anexo_II_Proposta_de_prec_o_.pdf (198,16 KB)	8 downloads
Anexo_IV_Dados_da_empresa_2_ass.pdf (2,19 MB)	3 downloads
ANEXO_VIII_DECLARAC_A_O_DE_OBSERVA_NCIA_DAS_NORMAS_TECNICAS_ass.pdf (2,20 MB)	2 downloads
ANEXO_VII_DECLARAC_A_O_DE_CONFIDENCIALIDADE_ass.pdf (2,18 MB)	2 downloads
ANEXO_VI_DECLARAC_A_O_DE_AUSE_NCIA_DE_VINCULO_E_IMPEDIMENTOS_ass.pdf (2,21 MB)	3 downloads
Atestado_Emerst_Expermed_Sem_Relatorio.pdf (398,03 KB)	2 downloads
Atestado_Emerst_Villela.pdf (228,83 KB)	2 downloads
CRC_Socio.pdf (381,28 KB)	4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/05/2026 16:06:18 E-mail para **licitacao@emerst.com.br, emerst@emerst.com.br** E-mail entregue, lido, clicado (14)

Despacho 1- 19.748/2026

15/05/2026 16:07

(Respondido)

EMERST ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

licitacao@emerst.com.br · 51 98903-1366

Envolvidos internos acompanhando

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 19.748/2026

20/05/2026 15:55

(Respondido)

Lucas R. Lucas Parizotto ...

EMERST ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

licitacao@emerst.com.br · 51 98903-1366

Boa tarde,

Conforme dispõe o item **5.4.** do Aviso/Edital de Contratação Direta será desclassificada a proposta que apresentar vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Aviso; apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação; não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Aviso, desde que insanável.

CC

Ao analisar a proposta de preços apresentada pelo proponente, constatou-se que o valor ofertado corresponde a **17,18% do valor global máximo estimado pela Administração** para a contratação.

Ressalta-se que, em contratações de bens e serviços em geral, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do orçamento estimado podem configurar indício de inexequibilidade da proposta.

O Tribunal de Contas da União - TCU, por sua vez, disciplina que a inexequibilidade disposta no referido dispositivo legal goza de presunção relativa, ou seja, é obrigatório que o órgão licitante, antes de eventual desclassificação, realize diligências para que a licitante comprove a exequibilidade de sua proposta (Acórdão 2378/2024-Plenário).

Ressalta-se que a proposta considerada inexequível terá a oportunidade de comprovar sua exequibilidade, mediante a apresentação de planilha de composição de custos, na qual deverá ficar demonstrado que a licitante obtém margem de lucro e que os valores apresentados são compatíveis com os preços de mercado.

Para tanto, a licitante deverá apresentar:

1. Planilha detalhada de composição de custos, demonstrando a viabilidade econômica da proposta;
2. Notas fiscais que comprovem a prestação de serviços similares com preços semelhantes.
3. Declaração formal, assinada por representante legal, assumindo o compromisso de cumprir integralmente todas as obrigações inerentes ao objeto licitado, dentro das condições e valores propostos, e declarando ter pleno conhecimento das exigências do edital.
4. Declaração formal, assinada por um representante legal, na qual justifique o porquê sua empresa consegue executar o serviço objeto do presente processo pelo preço proposto.
5. Contratos ou Atas de Registro de Preços em que a empresa presta/prestou serviços similares com valores semelhantes ao ofertado.
O não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Será concedido prazo até às 15 horas do dia 21/05/2026.

O não atendimento a esta solicitação dentro do prazo estabelecido ensejará a desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Adicionalmente, no mesmo prazo, em relação ao item **6.2.4** – Qualificação Técnica, alínea **B**, solicitamos que o proponente complemente a documentação apresentada, uma vez que, pelo CRC enviado, não foi possível verificar se há registro ativo e regular junto ao Conselho.

Atenciosamente,

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/05/2026 15:55:28 E-mail para **licitacao@emerst.com.br, emerst@emerst.com.br** E-mail entregue, lido, clicado (8)

Despacho 3- 19.748/2026

20/05/2026 16:38

(Respondido)

Lucas R. Lucas Parizotto ...

EMERST ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

licitacao@emerst.com.br · 51 98903-1366
CC

Alguma dúvida?

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/05/2026 16:38:11 E-mail para **licitacao@emerst.com.br, emerst@emerst.com.br** E-mail entregue, lido, clicado (9)

Despacho 4- 19.748/2026

21/05/2026 14:51

(Respondido)

EMERST ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

licitacao@emerst.com.br · 51 98903-1366

Envolvidos internos acompanhando
CC

Prezados, encaminhamos em anexo a documentação solicitada para comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, incluindo planilha de composição de custos, notas fiscais, declarações e contratos/atas referentes à prestação de serviços similares. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ata_4_2026_Bocaiuva_do_Sul.pdf (3,27 MB)	1 download
Pouso_Alegre_Ata_Registro_de_Preco_47_Pregao_104_2025_ass.pdf (2,25 MB)	1 download
PROTOCOLO.pdf (812,92 KB)	3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5- 19.748/2026

21/05/2026 18:14

(Respondido)

Lucas R. Lucas Parizotto ...

EMERST ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

licitacao@emerst.com.br · 51 98903-1366
CC

Boa tarde,

Conforme dispõe o item 5.4 do Aviso/Edital de Contratação Direta, será desclassificada a proposta que: apresentar vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas detalhadas constantes do Aviso; **apresentar preços inexequíveis** ou superiores ao orçamento estimado para a contratação**; não tiver sua exequibilidade demonstrada**, quando exigido pela Administração; ou apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências editalícias de caráter insanável.

Nesse sentido, ao analisar o conteúdo da melhor proposta, apresentada pela empresa **EMERST ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, constatou-se que o valor ofertado correspondia a apenas **17,18%** do valor global máximo estimado pela Administração para a contratação, fixado em R$ 28.517,50 (vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), revelando-se significativamente inferior ao orçamento de referência.

Cumpre destacar que, nas contratações de bens e serviços em geral, propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do orçamento estimado podem configurar indício de inexequibilidade.

O Tribunal de Contas da União - TCU, por sua vez, disciplina que a inexequibilidade **goza de presunção relativa**, ou seja, é obrigatório que o órgão licitante, **antes de eventual desclassificação**, realizar diligências para que a licitante comprove a exequibilidade de sua proposta (Acórdão 2378/2024 – Plenário).

Nesse contexto, ressalta-se que a licitante cuja proposta seja considerada potencialmente inexequível **deve ter a oportunidade de comprovar sua viabilidade econômica**, mediante apresentação de documentos aptos a demonstrar que os valores ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e que a execução contratual ocorrerá com margem operacional suficiente.

Dessa forma, considerando o valor da proposta, foi realizada diligência junto ao proponente **EMERST ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, por meio do Despacho 02 do Protocolo nº 19.748/2026, sendo solicitado o encaminhamento dos seguintes documentos, destinados à comprovação da exequibilidade da proposta:

- Planilha detalhada de composição de custos, demonstrando a viabilidade econômica da proposta;
- Notas fiscais que comprovem a prestação de serviços similares com preços semelhantes.
- Declaração formal, assinada por representante legal, assumindo o compromisso de cumprir integralmente todas as obrigações inerentes ao objeto licitado, dentro das condições e valores propostos, e declarando ter pleno conhecimento das exigências do edital.
- Declaração formal, assinada por um representante legal, na qual justifique o porquê sua empresa consegue executar o serviço objeto do presente processo pelo preço proposto.
- Contratos ou Atas de Registro de Preços em que a empresa presta/prestou serviços similares com valores semelhantes ao ofertado.

Foi concedido prazo até as 15h do dia 21/05/2026 (quinta-feira) para apresentação da documentação solicitada, com a ressalva de que o não atendimento da diligência no prazo estabelecido poderia ensejar a desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação aplicável. Ainda, no mesmo prazo, relativamente ao item 6.2.4 – Qualificação Técnica, alínea “B”, foi solicitado ao proponente que complementasse a documentação apresentada, tendo em vista que, a partir do CRC encaminhado, não foi possível verificar a existência de registro ativo e regular junto ao respectivo Conselho profissional.

Em atendimento à diligência, o proponente **EMERST ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** encaminhou os documentos solicitados por meio do Despacho 04 do Protocolo nº 19.748/2026, apresentando, em síntese: composição detalhada do valor unitário da proposta; demonstração da estrutura física e operacional da empresa; recursos tecnológicos e sistema interno de gestão; estrutura de apoio operacional; mecanismos de controle interno, compliance e proteção de dados; procedimentos de treinamento e padronização; acervo técnico e atestados de capacidade técnica; contratos firmados com órgãos públicos contendo valores compatíveis aos ofertados; além de documentos contábeis, tais como balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e índices financeiros.

Adicionalmente, o sócio administrador da empresa **EMERST ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** apresentou declaração formal de compromisso e ciência integral das exigências do edital, bem como justificativa fundamentada acerca da

exequibilidade da proposta. Também foi apresentada a complementação da documentação referente ao item 6.2.4, alínea “B”, do edital.

Diante disso, considerando a documentação apresentada e a demonstração da viabilidade econômica da proposta, conclui-se pela comprovação da exequibilidade dos valores ofertados. Ademais, verificou-se o atendimento integral às exigências constantes do item 2.5 do Edital, que estabelece como condição de participação a apresentação dos documentos previstos no item 8.2 do Termo de Referência, reproduzidos no item 06 do Aviso de Contratação Direta, estando toda a documentação em plena conformidade com as exigências editalícias.

Dessa forma, considerando o disposto no item 5.2 do Aviso/Edital de Contratação Direta e o atendimento das condições de participação estabelecidas no item 8.2 do Termo de Referência, reproduzidos no item 06 do Aviso de Contratação Direta;

Considerando a ordem de valor da proposta;

Declaro **HABILITADA** a empresa **EMERST ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.964.008/0001-46– Protocolo: 15.618/2026, com a proposta no valor de R$ **4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais.)**.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

MANIFESTACAO_FINAL.pdf (192,78 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/05/2026 18:14:17 E-mail para **licitacao@emerst.com.br, emerst@emerst.com.br** E-mail entregue, clicado (3)

Clicou no link	licitacao@emerst.com.br IP 2804:14c:7930:8281:65e5:45d:ccd9:ef98	21/05/2026 18:15:20
E-mail entregue	emerst@emerst.com.br	21/05/2026 18:14:34
E-mail entregue	licitacao@emerst.com.br	21/05/2026 18:14:33

Despacho 6- 19.748/2026
21/05/2026 18:15
(Respondido)

Lucas R. Lucas Parizotto ...

EMERST ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

licitacao@emerst.com.br · 51 98903-1366
CC

Boa tarde,

Para fins de transparência e isonomia, informo que a documentação apresentada pelas participantes do certame está disponível no Portal Transparência do Município e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Quem já visualizou? 0 pessoas

21/05/2026 18:15:37 E-mail para **licitacao@emerst.com.br, emerst@emerst.com.br** Enviando